



PORTOSRIO

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 915ª (NONGENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 42.266.890/0001-28 NIRE: 3330008080-5

No dia dezesseis de março do ano dois mil e vinte e seis, às nove horas, foi realizada, de forma presencial, a 915ª (nongentésima décima quinta) reunião ordinária do Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro, no Centro de Controle e Comando da Segurança Portuária da Superintendência do Porto do Rio, localizado na Av. Rodrigues Alves, nº 20 – 1º andar – Centro – Rio de Janeiro. A reunião foi presidida por Thairyne Jessica Martins de Oliveira, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a participação dos seguintes conselheiros: Luiz Antonio Correia de Carvalho – representante do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos; Jesualdo Conceição da Silva - representante dos empresários e Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos.

#### ABERTURA DOS TRABALHOS

Havendo quórum legal, a Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA**:

#### ITEM 1 – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

**Subitem 1.1 – Processo SEI 50905.006787/2025-64. OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2187/2025/MGI, endereçado ao Presidente do Conselho de Administração. Assunto: Aplicabilidade dos percentuais mínimos de participação de mulheres em Conselhos de Administração – Lei nº 15.177, de 23 de julho de 2025 (SEI 10419572). Encaminhamento do Diretor – Presidente (SEI 10703294).**

**MANIFESTAÇÃO:** O CONSAD tomou conhecimento do OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2187/2025/MGI (SEI 10419572) e registra que as indicações dos membros do Conselho de Administração não são de alçada do Colegiado.

**Subitem 1.2 – Processo SEI 50905.000956/2026-33. Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria 2025 (SEI 10865977), Relatório Anual da Autoridade de Monitoramento da LAI 2025 (SEI 10865996) e Relatório de Pesquisa de Satisfação 2025 (SEI 10866014). Prazo: março/2026.**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD aprovou os relatórios: Anual de Gestão da Ouvidoria 2025 (SEI 10865977), Anual da Autoridade de Monitoramento da LAI 2025 (SEI 10865996) e de Pesquisa de Satisfação 2025 (SEI 10866014), apresentados pela Ouvidora Roberta Corseuil.

**Subitem 1.3 – Processo SEI 50905.001450/2026-41. Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT de 2025 (SEI 10955873). Prazo: março/2026.**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD aprovou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT de 2025 (SEI 10955873).

**Subitem 1.4 – Processo SEI 50905.000214/2021-01. Atualização do Instrumento Normativo GECOMP 06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos (SEI 8824803). Aprovação da DIREXE (SEI 10912088).**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD aprovou a proposta de atualização do IN GECOMP 06.001 - Regulamento de Licitações e Contratos (SEI 8824803), apresentada pelo Gerente de Compras, Thiago Cunha.

**Subitem 1.5 – Processo SEI 50905.001596/2026-97. Participação da Presidente do Conselho de**

**Administração da PortosRio no “Workshop Theory and Tools of the Harvard Negotiation Project**, ministrado no Harvard Faculty, Harvard University, Cambridge, Boston - MA nos USA, nos dias 18 a 22 de maio de 2026.

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD aprovou a Participação da Presidente do Conselho de Administração da PortosRio no “Workshop Theory and Tools of the Harvard Negotiation Project”, ministrado no Harvard Faculty, Harvard University, Cambridge, Boston - MA nos USA, nos dias 18 a 22 de maio de 2026.

A Presidente do Conselho se absteve da votação.

**Subitem 1.6 – Processo SEI 50905.001365/2026-83. Participação do Diretor-Presidente Substituto, Sr. Francisco José de Sousa Diogo, na visita oficial aos Portos de Moçambique e na Conferência “Os Portos, Força Motriz da Economia Azul”, a ser realizada na cidade de Maputo, Moçambique, nos dias 18, 19 e 20 de março de 2026. Aprovação da DIREXE (SEI 10956758).**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD deliberou que as ausências planejadas do diretor presidente com o seu substituto sejam previamente submetidas ao Colegiado para aprovação.

Com o aceite do diretor presidente, presente nesta reunião, o Colegiado designou o Diretor de Sustentabilidade e Negócios - DIRNES, o Sr. Hideraldo Mouta, como substituto eventual do DIRPRE durante este período.

**Subitem 1.7 – Processo SEI 50905.001706/2026-11. Ofício nº 31/2026/DGMP/SNP/MPOR. Assunto: Solicitação das Propostas de Metas de Gestão para o 2º Trimestre de 2026 – Prazo: 25/03/2026 (SEI 10963182).**

**MANIFESTAÇÃO:** O CONSAD retirou o assunto de pauta para deliberação em reunião extraordinária do Colegiado.

**Subitem 1.8 – Processo SEI 50905.001732/2026-49. OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 663/2026/MGI (SEI 10963182). Assunto: Diretrizes para Assembleia Geral Ordinária - AGO 2026 das Empresas Estatais Federais.**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD tomou conhecimento do OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 663/2026/MGI (SEI 10963182) e determinou o seu encaminhamento à DIREXE para atendimento às diretrizes estabelecidas pela SEST.

## **ITEM 2 – DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS**

**Subitem 2.1 – Processo SEI 50905.005176/2025-07. 1º Relatório de Análise da Execução do Planejamento Estratégico da PortosRio – Ciclo 2025-2030 (SEI 10157078).** Conhecimento e encaminhamento da DIREXE (SEI 10230403); Relatório preliminar de Análise da Execução do Planejamento Estratégico da PortosRio - Ref. 2025 – Parcial (SEI 10757785). Conhecimento da DIREXE (SEI 10822475).

**MANIFESTAÇÃO:** O CONSAD tomou conhecimento da versão final do Relatório da Análise da Execução do Planejamento Estratégico da PortosRio – Ciclo 2025-2030 (SEI 11010000), apresentado pela Gerente de Planejamento Estratégico e Projetos, Helene Bloomfield.

**Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.001666/2026-15. Gestão Financeira: fluxo de caixa, faturamento até janeiro/2026 e contas a receber até dezembro/2025.** Aprovação da DIREXE (SEI 11007906).

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD tomou conhecimento dos relatórios financeiros: fluxo de caixa, faturamento até janeiro/2026 e contas a receber até dezembro/2025, apresentados pelo Gerente de Gestão Financeira Substituto, Jonathan Duarte, e deliberou que a DIREXE elabore uma apresentação detalhada com um histórico e os impactos do passivo da Portobrás.

**Subitem 2.3 – Processo SEI 50905.006694/2025-30. Convênio entre a UFRJ e PortosRio.** O CONSAD solicitou, pela Deliberação Nº 121/2025/CONSAD, em sua 909ª Reunião, de 8/12/2025, acompanhamento da execução do convênio a cada três meses (SEI 10681514).

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD deliberou por apreciar o assunto na próxima reunião do Colegiado e que seja incluído aos autos um relatório consolidado sobre a execução do Convênio.

## **ITEM 3 – RESPOSTAS ÀS DELIBERAÇÕES DO CONSAD**

**Subitem 3.1 – Processo SEI 50905.005543/2025-64. Deliberação Nº 081/2025/CONSAD (SEI**

10240269). O CONSAD solicitou apresentação da execução física e financeira das obras da PortosRio previstas na LOA 2025. A SUPGES/GERCOL encaminha o Relatório da Execução física e financeira (SEI 10258457).

**MANIFESTAÇÃO:** O CONSAD decidiu por apreciar a matéria na próxima reunião do Colegiado.

**Subitem 3.2 – Processo SEI 50905.008136/2025-17. Deliberação N° 09/2026/CONSAD (SEI 10764538).** Registro do CONSAD sobre a necessidade de se observar o Acórdão 316/2025 - TCU-Plenário nas contratações da Companhia, cujo objetivo é acompanhar os processos de aquisições na área de Tecnologia da Informação (TI), inclusive com repercussão nos autos do Processo SEI 50905.005780/2025-25. A Superintendência de TI responde ao **Item ii)** da Deliberação n° 09/2026 (SEI 10764538), com a Nota Técnica 1 – GERCOS (SEI 10778569), inclusive com repercussão nos autos do Processo SEI 50905.005780/2025-25 - *“fornecimento de solução de monitoramento, rastreamento e telemetria de veículos em tempo real, incluindo hardware, software, insumos e suporte técnico, pelo período de 30 (trinta meses),”*.

**MANIFESTAÇÃO:** O CONSAD tomou conhecimento dos esclarecimentos prestados referentes ao item ii) da Deliberação n° 09/2026 (SEI 10764538).

**Subitem 3.3 – Processo SEI 50905.001229/2026-93. Deliberação N° 24/2026/CONSAD (SEI 10907579).** Registro do CONSAD sobre os altos valores de pagamentos de ações trabalhistas, bem como do passivo trabalhista da PortosRio. A DIREXE informa sobre as ações já realizadas para mitigação da situação da PortosRio (SEI 10942744).

**MANIFESTAÇÃO:** O CONSAD tomou conhecimento da deliberação da DIREXE (SEI 10942744).

#### **ITEM 4 – INFORMES E RECOMENDAÇÕES COAUD**

**Subitem 4.1 – Processo SEI 50905.001904/2022-51. Fechamento das demonstrações contábeis de 2025.**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD identificou o grande risco do não fechamento das contas do exercício de 2025 no prazo estabelecido, conforme já alertado anteriormente, e solicitou à área competente que verifique junto à PGFN os ritos necessários para formalização do não cumprimento ao prazo estabelecido para a AGO e que a DIREXE envie todos os esforços para resolução da situação.

**Subitem 4.2 – Processo SEI 50905.001581/2026-29. Relatório de acompanhamento das demandas e recomendações da CGU e do TCU à PortosRio (SEI 10945420).**

**MANIFESTAÇÃO:** O CONSAD tomou conhecimento dos esclarecimentos prestados pelo conselheiro presidente do COAUD, Jesualdo Conceição, que informou que o COAUD está monitorando os prazos de atendimento às recomendações da CGU e do TCU.

#### **ITEM 5 - EXTRAPAUTA**

**Subitem 5.1 - Processo SEI 50905.005785/2025-58. Proposta de alteração do Regimento Interno e da Estrutura Organizacional da PortosRio.** Criação de cargos em comissão. A DIREXE propõe a criação de 20 (vinte) cargos em comissão para preenchimento imediato, até que a SEST analise a totalidade da proposta apresentada. Encaminhamento da DIREXE (SEI 10942770).

**DELIBERAÇÃO:** Diante da criticidade dos fatos relatados pela Nota Técnica SEI 10714267 , em especial a situação da SUPFIN, o CONSAD aprovou a proposta encaminhada no Formulário - Matéria para Deliberação do CONSAD (SEI 10948783), condicionada à avaliação do impacto financeiro pela DIRAFI e com efeito suspensivo em duas hipóteses: i) de não aprovação da proposta pelo jurídico da PortosRio; ii) de não apreciação da proposta em 12 meses pela SEST, à qual deverá ser enviada a Nota Técnica SEI 10714267 de forma imediata.

Ficam revogadas as deliberações CONSAD N° 125/2025 e N° 12/2026.

#### **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

Como nada mais houvesse a ser dito, a Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião às treze horas e vinte minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do CONSAD

*(assinado eletronicamente)*

**JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA**

Representante dos Empresários

*(assinado eletronicamente)*

**LUIZ ANTONIO CORREIA DE CARVALHO**

Representante do Ministério de Gestão e

Inovação em Serviços Públicos

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO HENN BERNARDI**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

*(assinado eletronicamente)*

**ZAHARA PUGA ARAUJO**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Correia de Carvalho, Conselheiro**, em 26/03/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira, Presidente do CONSAD**, em 27/03/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 27/03/2026, às 23:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo, Supervisor**, em 30/03/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 30/03/2026, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **11046142** e o código CRC **6AE6B1A5**.



**Referência:** Processo nº 50905.000018/2026-33



SEI nº 11046142

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)